

ANEXO X/05
30 NOV 2018

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Esp', 'R', 'S', 'A', and 'SB'.

Os deputados municipais que integram os grupos municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU), na 5ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de novembro de 2018, submetem à aprovação do plenário a seguinte

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Pedreiras Lugar da Nave e Navete nº 2

A Assembleia Municipal de Monchique, na sua sessão extraordinária de 23 de novembro reconheceu a importância estratégica das águas termais das Caldas de Monchique, ressaltando a necessidade de proteger esta riqueza natural.

Recentemente, assistimos à catástrofe da pedreira de Borba onde não foram respeitadas as zonas de proteção legalmente exigidas, estando esta situação reportada desde 2004.

De acordo com o referido, torna-se prioritário a confirmação e a fiscalização da atividade de exploração mineira, especialmente na proximidade do complexo termal e nas zonas de recarga do respetivo aquífero.

A importância de preservar as estações arqueológicas existentes neste local, objeto de estudo ao longo dos anos.

Neste concelho existe as Pedreiras Lugar da Nave (nº 3631) e Navete nº 2 (3792) exploradas pela DFG Monchique, Lda.

Os deputados municipais que integram os grupos municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU), deliberaram apresentar as seguintes recomendações que consideram urgentes para a resolução deste quadro assegurando a proteção às Caldas de Monchique, aos seus munícipes e visitantes, bem como o respeito pelas diversas condicionantes legais.

1. Elaboração de um relatório de fiscalização de cada uma das entidades responsáveis, referidas no quadro acima.
2. No caso de um pedido de ampliação da área de exploração, deverá ser exigida a preparação de um estudo de impacto ambiental, incluindo um período de consulta pública.

Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta às seguintes entidades:

- Senhor Ministro da Economia;
- Senhor Ministro do Ambiente;
- Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Grupos parlamentares da Assembleia da República;
- Senhor Presidente da AMAL;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique;
- Senhores Presidentes de Freguesia de Alferce e Monchique;
- CCDR Algarve;
- ICNF Algarve;
- DRAPALG;
- DR de Cultura do Algarve
- ASAE;
- IGAMAOT;
- APA-ARH Algarve;
- Região do Turismo do Algarve;
- SEPNA – GNR;
- DGEG - Divisão de Pedreiras do Sul, Évora;
- Águas de Monchique;
- Termas de Monchique;

- Fundação Oriente;
- Behindhorizon Lda;
- Responsável Técnico das pedreiras;
- DFG Monchique Lda;

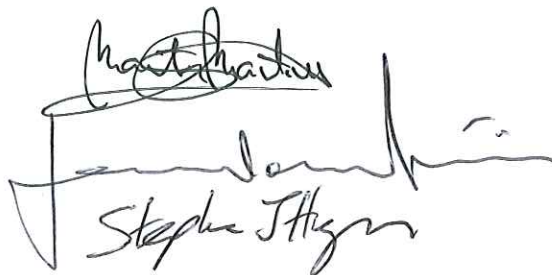
e divulgação pelos órgãos de comunicação social nacional, regional e local (Jornal de Monchique, Rádio Fóia, Sul Informação, Barlavento, Público, Correio da Manhã etc.).

Com a aprovação da presente proposta, requere se que a ata seja aprovada em minuta, de acordo com o n.º 4 do artigo 40.º do Regimento.

Monchique, 30 de novembro de 2018

Os deputados municipais



~~Manuel Machado~~

 Stephen Higgins

João Miguel Dias da Silva
 Maria de Góes Turtado Gonçalves Salgado Sob
 José Manuel de Jesus Ramos Lopes

~~Automas~~


Emilio das Luz Joay
 Cyrico Ballely
 Teresa Guerreiro Rodrigues
 Maria Aires Martins

